

Olimpíada
Brasileira
de Física



SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA
OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE FÍSICA 2007

REGULAMENTO

1. Dos objetivos

A Olimpíada Brasileira de Física (OBF) é um programa da Sociedade Brasileira de Física (SBF), com os seguintes objetivos:

1.
despertar e estimular o interesse pela Física;
2.
proporcionar desafios aos estudantes;
3.
aproximar a universidade do ensino médio;
- 4.

identificar os estudantes talentosos em Física, preparando-os para as olimpíadas internacionais e estimulando-os a seguir carreiras científico-tecnológicas.

2. Das inscrições

2.1 Poderão participar da Olimpíada Brasileira de Física estudantes de escolas em que houver pelo menos um professor credenciado.

2.2 Para credenciamento dos professores, cada escola deverá preencher o cadastro de inscrição on line até o dia 22 de julho de 2007. As escolas que não possuírem conexão com a internet deverão solicitar o equivalente do formulário na forma impressa à Coordenação Estadual da OBF e remetê-lo pelo correio, para a Coordenação Estadual, até a data acima citada.

2.3 Poderão se inscrever os estudantes que estiverem regularmente matriculados na 8a série do ensino fundamental (atual 9a série) e nas 1a, 2a e 3as séries do ensino médio.

2.4 O estudante deve se inscrever na série em que estiver cursando, caso contrário a escola será desclassificada. A comprovação de escolaridade, no caso que for necessário, será de responsabilidade da escola e do professor credenciado.

2.5 A Olimpíada será dividida em três fases.

2.6 As inscrições para a 1ª fase poderão ser feitas diretamente com o(s) professor(es) credenciado(s) da escola.

2.7 Todas as escolas, mesmo aquelas que decidirem não participar da 1ª fase, deverão, para participar da 2ª fase, encaminhar o credenciamento de professores até a data indicada no item 2.2.

2.8 As escolas cadastradas que tiverem optado em não participar da 1ª fase deverão fazer a inscrição dos seus alunos para a 2ª fase, através dos professores credenciados, mediante formulário on line e/ou software fornecido e encaminhar a relação dos inscritos através da internet ou em disquete, pelo correio, à Coordenação Estadual da OBF até 04 de setembro de 2007.

3. Das provas da 1ª fase

3.1 A prova da 1ª fase é optativa. A escola que não realizar a 1ª fase só poderá inscrever no máximo três (03) alunos por série para a 2ª fase.

3.2 A prova da 1ª fase será realizada no dia 01 de setembro de 2007, sábado, no período das 13h às 17h, na própria escola.

3.3 Modelos das provas para a 1ª fase serão distribuídos diretamente aos professores credenciados das escolas pela Coordenação Estadual da OBF. A cópia das provas em quantidade suficiente para a aplicação será de responsabilidade da escola participante.

3.4 As provas da 1ª fase serão específicas para cada série e conterão questões de múltipla escolha.

3.4.1 Em função das diferenças de grades curriculares nas diversas unidades da federação, as provas da 1ª e 2ª séries terão 30 (trinta) questões, das quais o participante escolherá 20 (vinte) para responder, de acordo com as instruções específicas contidas no caderno de provas.

3.4.2 Como o programa para os participantes das 8ª (atual 9ª série) do ensino fundamental e 3ª séries é abrangente, as provas destes terão 20 (vinte) questões para serem respondidas.

3.5 As provas deverão ser corrigidas pelos professores da escola, conforme orientação a ser fornecida pela Comissão da OBF (COBF) e seus resultados divulgados para os estudantes.

3.6 Os resultados das provas da 1ª. fase deverão ser informados pelos professores credenciados à Coordenação Estadual, através dos meios eletrônicos fornecidos pela COBF (formulário on line e software de envio de dados), até 11 de setembro de 2007, conforme a orientação dada às escolas no ato do credenciamento dos professores.

3.7 A COBF divulgará o número mínimo de acertos necessários para o estudante ser inscrito na 2ª fase até 15 de setembro de 2007.

4. Das provas das 2ª e 3ª fases

4.1 A escola que não houver participado da 1ª fase poderá inscrever no máximo três (03) alunos por série para a 2ª fase.

4.1.1 A inscrição dos alunos de escola cadastrada que tiver optado em não participar da 1ª fase deverá ser realizada obrigatoriamente até o dia 04 de setembro de 2007 conforme o item 2.8 deste Regulamento.

4.1.2 A falta de inscrição dos alunos até a data prevista impedirá sua participação na 2ª fase.

4.2 A escola que participar da 1ª fase terá automaticamente inscritos para a 2ª fase todos os estudantes que atingirem o número mínimo de acertos estipulado pela Comissão da OBF.

4.2.1 Caso o número de estudantes classificados pelo critério do item 4.2 seja inferior a três (03) estudantes em alguma série, o sistema de seleção completará automaticamente este número indicando os alunos com nota imediatamente inferior à nota mínima e os classificará, podendo, em caso de empate de notas, haver mais do que três alunos indicados por série.

4.3 Em função das diferenças das grades curriculares nas diversas unidades da federação brasileira, as provas, dos estudantes da 1ª e 2ª séries, terão 20 (vinte) questões das quais o participante escolherá 8 (oito) para resolver, de acordo com as instruções específicas no caderno de resposta.

4.4 Como o programa para os participantes das 8ª (atual 9ª série) do ensino fundamental e 3ª séries é abrangente, as provas para estes estudantes terão 8 (oito) questões para serem resolvidas.

4.5 A prova da 2ª fase será realizada no dia 06 de outubro de 2007, sábado, das 13h às 17h, em local a ser divulgado pela Coordenação Estadual.

4.6 Participarão da 3ª fase os estudantes que atingirem na fase anterior a nota mínima estipulada pela COBF, garantindo-se a cada Estado o número mínimo de um estudante por série.

4.7 A prova da 3ª fase será realizada no dia 24 de novembro de 2007, sábado, em local a ser divulgado pela Coordenação Estadual.

4.7.1 A prova dos estudantes da 8ª (atual 9ª série) do ensino fundamental e das 1ª. e 2ª. séries do ensino médio será composta por uma parte experimental, das 9h às 11h30min, e por uma parte teórica, das 13h às 17h. A prova experimental terá valor de 40% da nota final.

4.7.2 A prova dos estudantes da 3ª. série será composta apenas por uma parte teórica, das 13h às 17h.

4.8 No dia da prova será permitido somente o uso de lápis ou lapiseira, borracha, caneta e régua.

4.9 Não será permitido o uso de calculadora.

4.10 O aluno que se atrasar não poderá fazer a prova.

4.11 O estudante não poderá se retirar do recinto da prova antes de decorrida uma hora e meia de seu início.

4.12 Nos dias das provas o aluno deverá portar documento de identificação com foto recente e expedido por órgão oficial (Secretaria da Educação, Segurança Pública, Forças Armadas, UNE, UMES ou Ministério do Trabalho), sem o qual o estudante não poderá realizar a prova. O aluno também deverá apresentar documento (carteira de estudante, por exemplo) que comprove a série que está cursando.

5. Dos resultados

5.1 Os resultados das 2ª e 3ª fases serão divulgados nos locais onde foram realizadas as provas e na página oficial da OBF2007 (www.sbf1.sbfisica.org.br/olimpiadas/).

5.2 As Coordenações Estaduais serão responsáveis pela correção das provas da 2ª fase.

5.3 Caberá a uma banca examinadora nomeada pela COBF a correção das provas da 3ª fase.

5.4 As provas ficarão arquivadas na sede da SBF e não serão aceitos pedidos de revisão de provas.

5.5 Os gabaritos das provas das 2ª e 3ª fases serão divulgados através da página oficial da olimpíada.

6. Dos programas

6.1 Os estudantes deverão conhecer e utilizar, preferencialmente, as unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI) com seus múltiplos e submúltiplos.

6.2 Poderão ser incluídas questões sobre assuntos que não constam do programa básico mas, quando o forem, conterão informações suficientes para sua resolução.

6.3 O programa básico será dividido da seguinte maneira:

6.3.1 - Para alunos da 8a série (atual 9a série) do ensino fundamental

A - Fundamentos matemáticos necessários

1.

Álgebra fundamental (inclui resolução de equações do 1o e 2º graus);

2.

Geometria plana (cálculo de área);

3.

Noções de geometria espacial (cálculo de volume).

B - Noções básicas de Gravitação

1.

Movimentos de rotação e translação;

2.

Estações do ano;

3.

Fases lunares;

4.

Eclipses.

C - Conceitos básicos de Cinemática

1.

Movimento uniforme (equação do);

2.

Movimento uniformemente variado (equação horária).

D - Leis de Newton

1.

Conceito de massa;

2.

2ª e 3ª leis

E - Conceito de Energia

1.

Formas de energia;

2.

Conservação da energia;

3.

Calor e Temperatura;

4.

Escalas termométricas.

F - Medidas de Tempo, Espaço e Temperatura.

6.3.2 – Para os estudantes da 1ª e 2ª séries

A – Mecânica Clássica

1.

Fundamentos da cinemática do ponto material (tratamento escalar e vetorial);

2.

Leis de Newton e suas aplicações;

3.

Trabalho e energia: sistemas conservativos e não-conservativos. Potência e rendimento;

4.

Teorema do impulso, quantidade de movimento e sua conservação;

5.

Gravitação universal;

6.

Estática de corpos extensos;

7.

Hidrostática.

B - Termofísica

1.

Termometria;

2.

Calorimetria e mudanças de fase;

3.

Dilatação de sólidos e líquidos;

4.

Propagação do calor;

5.

Comportamento térmico dos gases. Teoria cinética;

6.

1ª e 2ª leis da Termodinâmica.

C - Óptica Geométrica

1.

Princípios básicos;

2.

Leis da reflexão e aplicações (espelhos planos e esféricos);

3.

Leis da refração e aplicações (diopros, lentes e instrumentos).

6.3.3 - Para os estudantes da 3ª série, o programa incluirá os tópicos do item 6.3.2 e também:

D - Oscilações e Ondas

1.

Oscilador harmônico simples;

2.

Ondas periódicas: transversais e longitudinais;

3.

Propagação, reflexão e refração;

4.

Difração, interferência e polarização.

E - Eletricidade

1.

Carga elétrica e lei de Coulomb;

2.

Campo e potencial elétrico;

3.

Corrente e resistência elétrica, lei de Ohm;

4.

Trabalho e potência em corrente contínua;

5.

Geradores e receptores.

F - Magnetismo (somente na 3ª fase)

1.

Fenômenos magnéticos;

2.

Lei de Ampère;

3.

Indução Eletromagnética.

G - Noções Básicas de Física Moderna e Contemporânea

1.

Relatividade Restrita;

2.

Modelo atômico de Bohr;

3.

Dualidade onda partícula;

4.

Física Nuclear-radioatividade, fusão nuclear, fissão nuclear;

7. Das Olimpíadas Internacionais de Física (OIF)

7.1 Os 40 estudantes da 1ª série com melhor desempenho na 3ª fase da OBF2007 e que atendam ao limite de idade, exigido pelo Comitê da Olimpíada Internacional de Física (IPhO) e da Olimpíada Iberoamericana de Física (OIbF), serão convidados a participar do processo de preparação para as Olimpíadas Internacionais de Física (OIF) de 2009.

7.1.1 Os 20 melhores estudantes da 8ª série (atual 9ª série) do ensino fundamental com melhor desempenho na 3ª fase da OBF2007, serão convidados a participar do processo de preparação para as Olimpíadas Internacionais de Física (OIF) de 2009, juntamente com os 40 melhores alunos da 1ª série conforme indicado no item 7.1. O ingresso no time de preparação para as OIF's do ano de 2009 não garante automaticamente vaga no grupo de estudantes que farão a preparação para as OIF's de 2010.

7.2 O processo de preparação será coordenado por um professor designado pela Comissão da OBF e começará no primeiro semestre de 2007.

7.3 Durante o processo, os estudantes terão a oportunidade de participar de atividades diferenciadas (aulas experimentais, resolução de problemas, palestras, visitas a laboratórios de pesquisa nas universidades de seus estados). Recursos de transmissão de conteúdo e educação à distância via internet serão utilizados.

7.4 A seleção final dos estudantes que participarão das OIF será feita através de exames baseados nos programas destas olimpíadas.

7.5 Serão levados em consideração para a seleção: (i) nota da 3ª Fase da OBF 2008 (peso4); (ii) nota de uma prova a ser aplicada em julho de 2008 (peso 3); (iii) nota de uma prova a ser aplicada em dezembro de 2008 (peso3). Os programas das provas dos sub- itens (ii) e (iii) serão informados aos estudantes ao longo da preparação.

7.6 Por determinação do Comitê da Olimpíada Internacional de Física (IPhO), cada país poderá inscrever até cinco (05) estudantes regularmente matriculados no ensino médio e com idade máxima de 20 anos completos até 30 de junho de 2009.

7.7 Por determinação do Comitê da Olimpíada Iberoamericana de Física (OIbF), cada país poderá inscrever até quatro (04) estudantes regularmente matriculados no ensino médio e que não tenham completado dezoito (18) anos de idade até 31 de dezembro de 2008 nem participado de Olimpíadas Internacionais.

7.8 Os dez melhores classificados da 2ª série na última fase da OBF 2007, excluindo-se os participantes da preparação para as OIF 2008, serão convidados a realizar a prova de dezembro de 2007 e uma prova equivalente à realizada em julho de 2007, que será aplicada em fevereiro de 2008.

7.9 Os dez melhores classificados da 2ª série na última fase da OBF 2008, excluindo-se os participantes da preparação para as OIF 2009, serão convidados a realizar duas provas equivalentes à de julho de 2008 e dezembro de 2008 no mês de março de 2009. A inclusão destes alunos na equipe de alunos previamente selecionada, estará vinculada ao seu desempenho nas provas.

Anexos - Informações, solicitações, procedimentos e opções

A: ELABORAÇÃO DAS PROVAS E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE PROVAS

Em cada ano será nomeado pela COBF um coordenador da Comissão de Provas que comporá a citada comissão e coordenará seus trabalhos.

A Comissão de Provas será responsável por:

A1 elaborar as questões, problemas e suas respectivas soluções;

A2 submeter o trabalho a consultores convidados para verificação de redação e adequação;

A3 elaborar os critérios de correção para as provas da segunda e terceira fases;

A4 corrigir as provas da terceira fase;

A5 elaborar um relatório contendo os aspectos positivos e negativos percebidos durante a correção, dados e estatísticas que permitam a cada Coordenador Estadual (e/ou Regional) atuar na melhoria do ensino das escolas de seu estado (região);

A6 na terceira fase decidir juntamente com a COBF os critérios finais de premiação.

B: CADASTRAMENTO

Qualquer colégio e/ou escola, de qualquer região do país, poderá se cadastrar junto ao Coordenador Estadual ou na Secretaria da OBF (obfísica@sbfisica.org.br) para participar da Olimpíada Brasileira de Física(OBF). Para isso é necessário preencher o cadastro on line ou enviar o formulário correspondente devidamente preenchido ao Coordenador Estadual com os dados abaixo:

B1 o nome do colégio (escola) e seu endereço completo incluindo telefone, fax e e-mail (se houver);

B2 o nome do diretor;

B3 o nome de pelo menos um professor responsável pelo recebimento de toda correspondência da OBF e que será designado Professor Credenciado da Olimpíada Brasileira de Física (OBF) neste colégio ou escola.

C: A CONTRAPARTIDA DOS COLÉGIOS E ESCOLAS

A Comissão da Olimpíada Brasileira de Física (COBF) solicita aos colégios e escolas uma colaboração para tornar exequível a realização da OBF em âmbito nacional nos seguintes aspectos:

C1 nomear pelo menos um docente para Professor Credenciado da OBF no colégio (escola);

C2 incluir no calendário do colégio (escola) as datas da OBF para que não haja colisões com as atividades normais;

C3 estimular a realização da prova da 1a. fase, como uma atividade interna da escola (colégio);

C4 reproduzir as provas da 1ª fase para os alunos participantes;

C5 promover a divulgação das atividades da OBF e organizar a infra-estrutura para a realização das provas;

C6 envolver os professores e alunos nas atividades da OBF, permitindo, por exemplo, que os estudantes classificados para a preparação às Olimpíadas Internacionais de Física (OIF) se dediquem a esta preparação participando de atividades especiais, como aulas de exercícios selecionados e práticas experimentais.

D: OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA E PREMIAÇÕES REGIONAIS

D1 as pontuações obtidas pelos alunos na primeira fase da OBF podem ser usadas para classificar, pontuar ou dar prêmios em eventos olímpicos internos ao colégio, a critério exclusivamente dos responsáveis pela escola ou colégio;

D2 as pontuações obtidas pelos alunos na segunda fase da OBF podem ser usadas para classificar, pontuar ou dar prêmios em eventos regionais ou estaduais, a critério exclusivamente dos Coordenadores Estaduais;

D3 a terceira fase da OBF não deve ser utilizada para classificar, pontuar ou dar prêmios em eventos internos ao colégio (escola), eventos regionais ou estaduais.

E: SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DOS PROFESSORES CREDENCIADOS E COORDENADORES

E1 no início do ano letivo todos devem se empenhar na divulgação da realização da OBF;

E2 cada colégio (escola) que participa da OBF indica um ou mais professores que são cadastrados junto à Coordenação Estadual como Professores Credenciados (de acordo com o item 2.2 do Regulamento)

E3 os Professores Credenciados nos colégios (escolas) recebem do Coordenador Estadual a prova da primeira fase e o gabarito;

E4 os Professores Credenciados nos colégios (escolas) que participam da 1ª fase da OBF providenciam a impressão e a aplicação da prova, a correção de acordo com o gabarito e, em seguida, transmitem a relação de alunos e os resultados através do software disponibilizado pela Comissão da OBF. Os dados podem ser enviados através da rede ou encaminhados ao Coordenador Estadual em disquete impreterivelmente até o dia 11 de setembro de 2007;

E4.1 os Professores Credenciados nos colégios (escolas) que tiverem optado em não participar da 1ª fase da OBF providenciam e transmitem a relação de alunos inscritos (no máximo 03 por série) para a 2ª fase através do software disponibilizado pela Comissão da OBF. A relação pode ser enviada através da rede ou encaminhada ao Coordenador Estadual em disquete impreterivelmente até o dia 04 de setembro de 2007;

E5 os Professores Credenciados recebem do Coordenador Estadual o número mínimo de acertos necessários para a promoção à segunda fase e divulgam no colégio. A seleção para a 2ª fase da OBF é feita automaticamente pelo sistema informatizado;

E6 o Coordenador Estadual recebe a prova da 2ª fase, o gabarito e os critérios de pontuação;

E7 o Coordenador Estadual decide em que locais (colégios, escolas, universidades) a segunda fase será realizada e distribui os alunos classificados nesses locais informando com antecedência a todos;

E8 o Coordenador Estadual providencia a impressão das provas, o papel necessário para o caderno de respostas e a ajuda de professores para a correção de acordo com o critério recebido;

E9 o Coordenador Estadual transmite as notas da 2ª fase para a Secretaria da OBF;

E10 o Coordenador Estadual recebe o critério de promoção para a 3ª fase e o transmite a todos os colégios (escolas);

E11 o Coordenador Estadual, considerando o número de alunos classificados para a terceira fase de seu estado, decide e divulga o local de realização desta última fase;

E12 o Coordenador Estadual recebe as provas da 3ª fase, as aplica e envia todas para a Secretaria da OBF onde serão corrigidas pela Comissão de Provas;

E13 o Coordenador Estadual decide em que data e local será realizada a premiação no estado.

F: PROCEDIMENTOS DA COBF

F1 a COBF se encarregará de providenciar os cartazes e livretos, e os encaminhar às Coordenações Estaduais;

F2 a COBF disponibilizará e dará suporte para o sistema de controle informatizado da OBF;

F3 a COBF se responsabilizará em disponibilizar aos coordenadores, com pelo menos 10 dias de antecedência, os modelos de provas e folhas de respostas aos Coordenadores Estaduais;

F4 a COBF se empenhará, na medida do possível, em providenciar os recursos necessários à realização da Olimpíada em cada Estado.